

## LEI Nº 655/2023 De 07 de Dezembro de 2023

Denomina Logradouro no Município de São Cristóvão e dá outras providências.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Cristóvão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Professora Tereza Cristina Monteiro Nascimento de Barros**, a atual Rua 71, localizada no Conjunto Brigadeiro Eduardo Gomes, desta jurisdição municipal.

**Art.2º** O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, adotará providências para fixar placa de identificação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 07 de Dezembro de 2023, 433º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei nº 062/2023  
De 21 de Setembro de 2023